



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 86/2022  
b) Licitação Nº : 52/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 15/12/2022  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura dos prédios públicos localizados no Município de Diamante do Norte; e prestação de serviços de marceneiro, sendo que a referência de preços é através da Tabela SINAPI. O lote 1 - item 1 e lote 3 - item 1 são Exclusiva para ME, EPP, MEI nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações. O lote 2 itens 1,2,3,4,5,6,7 será Ampla Concorrência.

- 04.122.0002.2.001. - manutenção das atividades do gabinete do prefeito  
04.122.0002.2.005. - manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças  
12.122.0002.2.015. - manutenção das atividades da secretaria de educação, cultura e esporte  
12.361.0012.2.016. - manutenção das atividades do ensino fundamental  
12.365.0012.2.017. - manutenção das atividades da educação infantil  
13.392.0009.2.023. - manutenção das atividades culturais  
15.122.0007.2.025. - manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e serviços públicos  
15.451.0006.2.026. - manutenção e conservação dos bens de uso comum  
15.451.0007.2.027. - manutenção e conservação de vias públicas  
10.122.0010.2.030. - manutenção das atividades da secretaria de saúde  
10.301.0010.2.040. - manutenção do posto de saúde (usf e uaps)  
10.302.0010.2.036. - manutenção do hospital municipal  
08.122.0008.2.006. - manutenção das atividades da secretaria de assistência social  
08.244.0008.2.055. - manutenção das atividades do cras  
08.243.0008.2.044. - apoio financeiro ao conselho tutelar  
08.243.0008.2.056. - manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vínculos  
18.122.0002.2.009. - manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo  
20.608.0003.2.012. - manutenção da divisão agropecuária

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA - CNPJ/CPF: 20.368.899/0001-07**

Lote Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Aplicação manual de pintura em predes e tetos, duas demãos -somente mão de obra.Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	10.000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
2-2	Pintura de piso, aplicação manual, 02 demãos, inclusive aplicação de fundo preparador - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	2.000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 460

16 de Dezembro de 2022

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

2-3	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (por demão) somente mão de obra.Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	500	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00
2-4	Aplicação de fundo selador em paredes e tetos, uma demão - somente mão de obra.Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
2-5	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes e tetos, ou aplicação de grafiato em paredes, duas demãos - somente mão de obra .Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	10.000	R\$ 8,85	R\$ 88.500,00
2-6	Pintura de portas e batentes de madeira com tinta esmalte ou verniz, 03 demãos, inclusive lixamento - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	500	R\$ 20,10	R\$ 10.050,00
2-7	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	7.000	R\$ 5,30	R\$ 37.100,00

**Valor Total Homologado R\$ 222.725,00( duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)**

**Fornecedor: EUDES AURELIANO MONTEIRO - CNPJ/CPF: 25.056.989/0001-86**

Lote Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Prestação de serviços de marceneiro - mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	Horas	500	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
3-1	Pintura de meio fio - somente mão de obra. Referência de Preços: Sinapi.	M <sup>2</sup>	40.000	R\$ 0,85	R\$ 34.000,00

**Valor Total Homologado -R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**

Diamante do Norte, 15 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yNBEf0 neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 95/2022
- b) Licitação Nº : 57/2022
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 15/12/2022
- e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km, a ser transformado em ambulância de suporte básico, de acordo com a Resolução SESA nº 767/2022.

10.302.0010.1.038. - RESOLUÇÃO SESA Nº. 536/2022 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: PARANAUEL - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. - CNPJ/CPF: 02.710.318/0001-91**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, ano 2022/2023, adaptado para ambulância de suporte básico tipo B, rodado simples, teto alto, volume mínimo de 10m3 interno, distância entre eixos mínimo de 3,300mm, capacidade de carga mínimo de 1.200 kg, motor diesel turbo, com potência mínima de 160cv, injeção eletrônica, 4 cilindros, câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira ou dianteira, direção hidráulica ou elétrica, com rodas em aço aro 16 e pneus mínimo 225/65 R16C, air bag do motorista e passageiro, travamento c/controlado remoto das portas, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, sistema multimídia com câmara de ré, faróis de neblina, cor branca pintura sólida, freios a disco ventilado em todas as rodas ABS, tapetes, isolamento, termo acústico, extintor com suporte, Ar condicionado frente e no compartimento do paciente nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, bancos dianteiros original de fábrica com cintos de segurança de 03 pontas, ESTRIBOS: Nas laterais, na traseira e na porta lateral do compartimento de carga do veículo.* Todos os acessórios devem atender o código nacional de trânsito principalmente quanto à segurança; O veículo deverá ser entregue ao município adesivado com a logomarca do Programa conforme modelo fornecido, possuir kit de ferramentas exigidos por lei e	FORD	Unid.	1	R\$ 297.990,00	R\$ 297.990,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 460

16 de Dezembro de 2022

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

normas do CONTRAN e demais itens previstos em legislação. Os custos com a primeira revisão deverão estar inclusos no preço do veículo. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão da nota fiscal sem limite de quilometragem. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores. Conforme Proposta da Proponente Vencedora					
--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado -R\$ 297.990,00( duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais)**

Diamante do Norte, 15 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yNBEf0 neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 460

16 de Dezembro de 2022

PG. 5/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – ID 0131/2020

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Diamante do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Vicente, nº 257, Centro, na cidade de Diamante do Norte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.611.759/0001-40, neste ato representada por seu Presidente Sr. **EDYELSON DA SILVA CANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. 10.830.190-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 072.075.969-28, residente e domiciliado na Rua Nelson Trizzi, nº 1134, Centro, na cidade de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JIAN FRANCO MIRANDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.608.937/0001-06, estabelecida na Rua Anerito Lourençoni, nº 40, Residencial Alto da Boa Vista II, CEP 19.570-000, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **JIAN FRANCO MIRANDA**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.343.571-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 327.145.168-07, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato original de nº 010/2020, cujo objeto consiste na **ASSESSORIA E LICENÇA DE USO DE PORTAL ELETRÔNICO (site) DA CONTRATADA À CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, de **16/12/2022 à 15/12/2023**, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de **R\$ 3.825,36** (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos) que será pago de forma parcelada, pelo período de **12** (doze) meses, o valor mensal de **R\$ 318,78** (trezentos e dezoito reais, setenta e oito centavos). Tal valor, será reajustado anualmente, de acordo com o IGPM-FGV, ou, na impossibilidade de aplicá-lo, conforme o índice que vier oficialmente substituí-lo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Norte/Pr., 14 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 460

16 de Dezembro de 2022

PG. 6/6



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

\_\_\_\_\_  
**EDYELSON DA SILVA CANO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
**JIAN FRANCO MIRANDA**  
**JIAN FRANCO MIRANDA – ME.**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

